

Matrícula

53.629

Ficha

01

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2.024

IMÓVEL:- LOTE 01 – QUADRA A – LOTEAMENTO MORADA DO FÊNIX

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de **704,70 metros quadrados**, lote 01 da quadra “A”, situado com frente para a **Rua 04**, do loteamento “Morada do Fênix”, no Bairro do Capão Grosso, no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: mede em linha reta 17,45 metros e curva à esquerda com ângulo central de 94º31’22”, raio de 7,00 metros e desenvolvimento de 11,55 metros, de frente para a rua de sua situação; mede 22,62 metros do lado direito, de quem da rua olha para o lote, confrontando com a Rua 01, mede 22,58 metros nos fundos, confrontando com o lote 17; e finalmente mede 30,16 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 02.

CADASTRO MUNICIPAL:- 82.0411.0001.0000.

PROPRIETÁRIOS:- Proprietários indicados na matrícula de origem – Matrícula nº.53.628, Livro 02, deste 2º Registro de Imóveis.

REGISTRO ANTERIOR:- Loteamento registrado sob o nº.R.03/M.53.628 (02/12/2.024) desta Serventia.

Escrevente autorizado:

Ángelo Luís Jorge Coelho

AV.01:- Em 02 de dezembro de 2.024.

TRANSPORTE

Conforme AV.01 da Matrícula nº.53.628 do Livro 02, deste 2º Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que: **1-)** por Ordem de Indisponibilidade de 18 de agosto de 2.023, protocolo de indisponibilidade 202308.1811.02876751-IA-031, do processo nº. 01006321620185010401, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ – Angra dos Reis – RJ – 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de DARCISIO PEREIRA PRATES**, já qualificado – (AV.04-M.35.006); **2-)** Conforme Certidão de Penhora de 03 de julho de 2.024, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.0100632-16.2018.5.01.0401, do MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis-RJ, movida por ELIZETE GOMES ANDRADE DE CASTRO, CPF.nº.13625352737, contra DARCISIO PEREIRA PRATES, já qualificado, Auto ou Termo de Penhora de 27 de novembro de 2.023, verifica-se que o imóvel da Matrícula nº.35.006, foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$17.648,65, tendo sido nomeado depositário DARCISIO PEREIRA PRATES – (AV.05-M.35.006); e, **3-)** por Ordem de Indisponibilidade de 07 de agosto de 2.024, protocolo de indisponibilidade 202408.0710.03495886-IA-820, do processo nº.0100455812020 5010401, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ – Angra dos Reis – RJ – 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, foi decretada a

(Continua no Verso)

Matrícula

53.629

Ficha

01-Verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

112581.2.0053629-84

indisponibilidade dos bens de DARCISIO PEREIRA PRATES, já qualificado – (AV.06-M.35.006). Protocolo nº.146.828 de 30/10/2.024.

Selo Digital: 1125813E10000A348527M124O

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.02:- Em 02 de dezembro de 2.024.

Matrícula descerrada no procedimento registral da regularização fundiária de interesse específico do assentamento urbano irregular denominado **Morada do Fênix**, cujo agente promotor é a Prefeitura do Município de São José dos Campos. A titulação permanece pendente. Protocolo nº.145.246 de 03/09/2.024 nº.146.828 de 30/10/2.024.

Selo Digital: 1125813E10000A348528M224K.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

R.03:- Em 09 de junho de 2.025.

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Conforme Listagem Complementar de Legitimação Fundiária integrante do CRF do Loteamento Morada do Fênix, Reurb-E, parcelamento regularizado e registrado no regime da Lei nº.13.465/2017, listagem expedida pela Prefeitura do Município de São José dos Campos em 13 de maio de 2.025, nos termos do artigo 23, da Lei nº.13.465/17, o imóvel objeto desta matrícula, integrante de regularização fundiária promovida pelo Município de São José dos Campos, (Reurb-E) foi atribuído pela Municipalidade, sob sua exclusiva responsabilidade, com outorga de Legitimação Fundiária em favor de **RUI LEITE DO PRADO**, brasileiro, divorciado, assistente em ciência e tecnologia, RG.nº.21.262.021-6-SSP-SP, CPF.nº.057.831.618/88, residente e domiciliado neste município, na Rua Sete, nº.105, Santa Maria. Ficando o imóvel consequentemente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, existentes anteriormente nos termos do item 54.1.1 das NSCGJ-SP. Protocolo nº.151.766 de 15/05/2.025.

Valor Venal: R\$223.486,78.

Selo Digital: 112581321000053629000325C.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior